



Requerimento Nº 1965/2026

SÚMULA: Requer ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, **PARA QUE SEJAM DISPONIBILIZADAS INFORMAÇÕES ACERCA DA POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA CARTEIRA OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DA MÃE ATÍPICA NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, DESTINADA ÀS MÃES, RESPONSÁVEIS LEGAIS OU CUIDADORAS PRINCIPAIS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO, DOENÇAS RARAS OU OUTRAS CONDIÇÕES QUE DEMANDEM CUIDADOS PERMANENTES E ESPECIALIZADOS.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, para que sejam disponibilizadas informações acerca da possibilidade de criação e implementação da Carteira Oficial de Identificação da Mãe Atípica no Município, destinada às mães, responsáveis legais ou cuidadoras principais de pessoas com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento, doenças raras ou outras condições que demandem cuidados permanentes e especializados.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

As mães atípicas desempenham uma função de extrema relevância social, dedicando grande parte de suas vidas aos cuidados de filhos e familiares que necessitam de acompanhamento permanente em razão de deficiências, transtornos do espectro autista, síndromes raras ou outras condições que demandam atenção especializada. Em muitos casos, essas mulheres enfrentam uma rotina exaustiva, conciliando responsabilidades familiares,



profissionais e financeiras, além dos constantes deslocamentos para consultas, terapias e atendimentos especializados.

Apesar da importância desse papel, muitas mães atípicas ainda encontram dificuldades para obter o devido reconhecimento de sua condição de cuidadoras principais, especialmente em situações que exigem comprovação rápida para acesso a serviços públicos, prioridade em atendimentos ou participação em programas específicos de assistência e inclusão social, a criação de uma carteira oficial representa um importante instrumento de identificação e valorização dessas cidadãs.

A medida também poderá contribuir para o aprimoramento das políticas públicas municipais, permitindo ao Poder Público conhecer melhor a realidade das famílias atípicas, mapear demandas existentes e desenvolver ações mais eficientes voltadas à assistência social, saúde, educação inclusiva e apoio psicossocial. Além disso, o documento poderá servir como ferramenta de integração entre os diversos serviços ofertados pelo Município.

Por fim, a implantação da Carteira Oficial de Identificação da Mãe Atípica demonstra sensibilidade e compromisso da Administração Pública com uma parcela da população que diariamente enfrenta desafios significativos em defesa da dignidade, do desenvolvimento e da inclusão de seus filhos e familiares. Trata-se de uma iniciativa que promove reconhecimento, cidadania e fortalecimento das políticas de proteção às famílias atípicas, razão pela qual se justifica plenamente a presente solicitação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de junho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO- VEREADORA

Requerimento Nº 1965/2026 - Documento assinado digitalmente em 17/06/2026. PROTOCOLO 14539/2026 - 17/06/2026 14:51 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: YBS2-575H-1C1A-ZT30



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YBS2575H1C1AZT30>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YBS2-575H-1C1A-ZT30

